



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 004/2025

Processo nº: 05/2025

Adesão a ARP nº 01/2025

EMENTA: Parecer. Aquisição de uniformes escolares por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 153/2023, Pregão Presencial nº 29/2023. Fornecedor: XMART Comércio de Produtos Ltda; Órgão Gerenciador: município de São Pedro dos Ferros/MG; Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual compra parcelada para confecção de uniformes funcionais para os servidores das secretarias municipais de São Pedro dos Ferros.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 05/2025, Adesão à Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 153/2023 do município de São Pedro dos Ferros/MG, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares pela Secretaria Municipal de Educação de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo regime de execução por empreitada por preço unitário, e que, embora não se tenha a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) do município de Teixeira, tal objeto de contratação encontra-se alinhados ao planejamento municipal.

Considerando a Adesão à ARP, assinada pela autoridade administrativa, como uma alternativa eficiente e econômica, permitindo a aquisição de produtos com base em um processo licitatório já concluído e com preços negociados em larga escala, bem como



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

permitindo a identificação de diferença vantajosa de preços dos itens com a adesão em detrimento aos preços da pesquisa de mercado anexos ao processo.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Ofício, ao Departamento de Licitação, expedido pela Secretária Municipal de Educação – adequado;

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;

- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;

- Termo de Referência – adequado;

- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – Processo Licitatório nº 153/2023 e Pregão Eletrônico nº 029/2023 – adequado;

- Orçamento das empresas EDUARDO ASSIS COIMBRA, EDVALDO JACINTO COIMBRA – BRINDES COIMBRA e FAZAR COMUNICAÇÕES LTDA – adequado;

- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequado;

- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;

- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;

- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;

- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio; e

- Solicitação de parecer da Controladoria do município;

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeira/MG e por sua Secretaria Municipal Educação, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, recordando que, na eventualidade da adesão de atas, tanto o órgão público quanto a empresa licitante devem cumprir na íntegra toda a legislação que guarda o processo administrativo.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

É o parecer.

Teixeiras, 14 de janeiro de 2.025.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024